



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS TCAS 01 E 02 DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE MARATAÍZES, DIVINO DE SÃO LOURENÇO, IÚNA, JERÔNIMO MONTEIRO, ÁGUA DOCE DO NORTE, APIACÁ, BOM JESUS DO NORTE, VILA VALÉRIO

No dia 07 dias do mês de agosto de 2014, às 9:00 horas, estiveram presentes no Auditório da AMUNES, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através da Dra. Isabela de Deus Cordeiro, Promotora de Justiça e Dirigente do CAO, a técnica do CAO, Eva Evangelista dos Santos, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, representado pelos Técnicos Anderson Soares Ferrari; a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, representada pela técnica Letícia Torri Farina, além dos Municípios conforme identificação na lista de presença anexa, a fim de procederem à segunda reunião de acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental 01 e 02 que versam acerca da implementação dos instrumentos da PNRS e da erradicação dos lixões no Espírito Santo. Inicialmente o MPES agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância de que os municípios presentes avancem no cumprimento das obrigações. A seguir o MPES advertiu os municípios quanto à obrigação de encaminharem, no prazo de 90 dias, o diagnóstico preliminar necessário à elaboração do PRAD, bem como, da necessidade de que os municípios que já iniciaram a coleta seletiva, façam o planilhamento referente ao levantamento do quantitativo do material reciclável destinado aos catadores, identificando: o volume encaminhado; o volume reciclável aproveitável e o percentual gravimétrico do material reciclável. Os municípios foram orientados de um modo geral a: 1. alimentar o sistema, em relação às prestações de comprovação continuada, com fotos atualizadas; 2. providenciar os EPIs aos catadores; 3. ampliar a coleta seletiva independentemente da elaboração do plano; 4. Incluir os mapas de distribuição e localização dos PEVs no sistema de acompanhamento. Ato contínuo, foi dada a palavra ao **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES** que passou à comprovação do cumprimento das obrigações:



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

foram apresentados 0 membros da comissão de acompanhamento. TCA 01: 3.1 O município elaborou um TR próprio mas que o município faz parte do CONDOESTE e por isso pronto apresentaram o TR do consórcio; 3.2 3.3 O município faz a coleta dos Resíduos Sólidos e destinado para a empresa CTRCI, através de contrato; Os resíduos proveniente da saúde são coletados pela empresa Florestal e enviado para a Marca Ambiental. O município tem um caminhão caçamba que faz o recolhimento apenas nos pontos específicos, precariamente. O processo licitatório para aquisição do caminhão será lançado em 30 dias. 3.4 O Município não tem o programa de educação ambiental, no prazo 30 dias. 3.5 A coleta seletiva não foi implantada ainda. O Município identificou a Avenida principal para a coleta seletiva. O Município deverá iniciar a coleta seletiva no prazo de 60 dias utilizando-se prioritariamente os agentes de saúde como multiplicadores no processo de educação ambiental. 3.6 A associação está constituída e é formada por 12 pessoas, estando todas cadastradas no Cadúnico. O Município foi orientado a alimentar o site em cinco dias, com a lista. Os catadores contam com uma área do município, um galpão de aproximadamente 200 metros quadrados. Tem vestiário, cozinha, escritório. O Município foi orientado a alimentar o sistema no prazo de 05 dias com fotos do galpão. A cessão deverá ser formalizada no prazo de 10 dias, já de modo a abranger o prazo de três anos. Os catadores contam com EPI's e possuem uma assistente social, sendo o município orientado a que ela também faça parte da associação de catadores. O Município foi orientado a comprovar no sistema o ganho mensal dos catadores. 5. O Município foi orientado a alimentar o sistema no prazo de 10 dias, com a portaria de formalização da comissão de acompanhamento. 6.2. O Município foi orientado a separar os procedimentos administrativos dos TCA, no prazo de 05 dias. 6.4 o link ainda está disponível, mas não é o da AMUNES, sendo orientado a no prazo de 10 dias disponibilizar o link. **TCA 02:** 3.1 o município contratou a destinação final adequada e vem destinando diretamente para a CTRCI. Conta atualmente com 04 caminhões. Os caminhões estão licenciados. O Município não vai operar mais a Estação provisória de Transbordo, devendo atravessar em 05 dias petição solicitando a dispensa no cumprimento da obrigação. Considerando que existem disposições inadequadas localizadas na área da EPT o município foi orientado a no prazo de 60 dias a licitar a



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

destinação de resíduos da construção civil. 3.2.10 Município apresentou a planta georreferenciada, devendo fazer as coordenadas geográficas e a anotação de responsabilidade técnica, no prazo de 10 dias. 3.2.3. o Município é o proprietário da área, mas não foi ainda averbada. O Município foi orientado a comprovar o pedido de averbação da área junto ao Cartório de Registro de Imóveis no prazo de 10 dias. 3.2.4 o Município foi orientado a comprovar a instalação da placa no prazo de 15 dias. 3.2.5 o município deverá promover o cercamento da área no prazo de 30 dias. 3.2.6 o Município foi orientado a atravessar pedido ao Ministério Público, instruído com a manifestação do IEMA sobre a possibilidade de cumprimento da obrigação por ocasião da elaboração do PRAD, no prazo de 30 dias. 3.2.7 o Município foi orientado a proceder de igual forma em relação aos drenos de gases; 3.2.8 O município foi orientado a providenciar a limpeza das vias no prazo de 15 dias. 3.7.1. Não existe catação no local mas existem pessoas que depositam bags no local. 3.7.4 no tocante ao RSS existe um contrato de recolhimento de RSS mas ainda não há legislação que cobre do município. Na próxima reunião o município deverá apresentar a minuta do projeto de lei. 3.7.5. o município não tem problemas com a destinação final das embalagens de agrotóxicos. **MUNICÍPIO DE DIVINO SÃO LOURENÇO:** O Município não se fez presente com a comissão de acompanhamento e por isso não procedeu a apresentação, sendo orientado a solicitar uma nova data. **MUNICÍPIO DE IÚNA.** TCA 01:3.1 o TR apresentado é o do Caparaó. 3.2 o plano será o elaborado pela Ufes. 3.3 o município é quem faz a coleta. O Município tem um caminhão gaiola sendo orientado a adaptá-lo com identificação de coleta seletiva. 3.4 o PEA está elaborado e contém cronograma de execução. O Município foi orientado a complementar o PEA fazendo constar cronograma até o fim do mandato eletivo e o programa na parte da educação formal, no prazo de 10 dias. 3.5. A coleta seletiva será iniciada no mês de setembro, no Bairro Quilombo. Os PEV's estão sendo adquiridos 100. O Município deverá incluir o mapeamento dos PEVs, no prazo de 10 dias. 3.6. O Município já identificou 29 interessados que está formalizada mas está faltando ser registrada. O Município já disponibilizou o novo endereço e a Aderes deve comparecer para terminar a formalização. A área tem 96 mil m2. A comunidade já vai aproveitar para fazer a horta. O Município fará a compra direta. Estão inscritos no Cadúnico, devendo o município alimentar o



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

sistema no prazo de 05 dias com a lista e inscrição. O Município está licitando os EPIs 3.6.2. O No tocante aos equipamentos a Aderes fará a entrega no mês de setembro. O Município já iniciou as obras de adequação do galpão e a estimativa é que em setembro assumam o local. 5. A Comissão está constituída sendo o município orientado a incluir um representante dos recicladores. 6.2 O processo administrativo foi formalizado na Prefeitura. 6.4 o link inserido no sitio eletrônico da Prefeitura. TCA 02/2013: 3.1. O Município está fazendo a utilização da mesma célula. Todo o material foi colocado dentro da célula e atualmente não há resíduo exposto. 3.2.1. Conta com três áreas: Laranja da Terra, São João do Príncipe e Bairro Guanabara. Foram apresentadas todas as plantas. O Município foi orientado a atravessar um pedido solicitando a dispensa da quarta área. Deverá, também, complementar as plantas com a anotação de responsabilidade técnica. 3.2.2 Todos os proprietários prestaram declarações, com reconhecimento de firma, anuindo com a recomposição pelo município, devendo o Município providenciar o registro no CRGI. 3.2.3 O Município já solicitou a averbação no Cartório de Registro de Imóveis, sendo orientado a comprovar a solicitação no sistema, no prazo de 05 dias. 3.2.4 A placa foi instalada no lixão em operação, sendo o município orientado a instalar nas demais no prazo de 10 dias. 3.2.5. O antigo lixão está cercado, devendo providenciar o cercamento das demais no prazo de 30 dias. 3.2.6. O sistema de drenagem será implantado com o PRAD. 3.2.7. O sistema de gases foi implantado. 3.2.8. As vias de acesso estão limpas. 3.2.9. É desnecessária a construção de caixas secas, por ser o terreno de inclinação suave. 3.7.1 Não há mais catação. 3.7.2 Não há habitação no local. 3.7.3. O Município não tem problema com pneus. O Município foi orientado a exigir a comprovação da destinação adequada de pneumáticos inservíveis. 3.7.4. O Município terceiriza o recolhimento e destinação final de RSS. 3.7.5. A logística reversa funciona. 6.3. O processo administrativo foi formalizado. 6.5. O link foi inserido no site da Prefeitura. **MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO.** O Município apresentou a comissão de acompanhamento, com 6 membros presentes. TCA 01/2013: 3.1. O TR é do Caparaó. 3.2 O plano será o elaborado pela Ufes. 3.3 O Município é quem recolhe o RSU. O Município improvisou um pickup "Strada" para a coleta seletiva que está caracterizada. 3.4 O PEA está em elaboração, sendo o Município orientado a apresenta-lo no prazo de 30 dias. O programa



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

deve conter: objetivos gerais, específicos, metodologia, cronograma de execução e indicadores de resultado. 3.5 O Município há 10 dias iniciou a coleta seletiva pelo Bairro Paraná. A população aprovou a coleta seletiva. O Município mobilizou os agentes de saúde para conscientizar a população em torno da coleta seletiva. Atualmente o Município destina para Muniz Freire. O município só localizou um cidadão, sendo orientado a buscar sua integração na associação de Muniz Freire. 3.6 o Município não conta com associação ainda. A assistência social foi orientada a buscar um grupo entre os desempregados e elaborar um programa de mobilização social para a próxima reunião. 5. A Comissão foi instituída por meio do decreto n. 4.079/2013, sendo sugerido que seja incluído o interessado. 6.2 O processo administrativo foi formalizado. 6.4. O link encontra-se no site da Prefeitura. **TCA 02/2013.** 3.1 O Município destina para a CTRCI, desde dezembro de 2013, devendo ser alimentado o sistema no prazo de 05 dias com a minuta do contrato e as licenças ambientais dos caminhões. 3.2.1 Foram identificados sete pontos de destinação irregular de resíduos, mas o município pretende a revisão da área do transbordo e de Andorinha, sendo o Município foi orientado a atravessar pedido junto ao IEMA, no prazo de 10 dias, devendo ser alimentado o sistema e informado ao MP acerca do pedido. As demais plantas incompletas, sendo sinalizado o prazo de 45 dias para complementação. 3.2.2. Todas as cinco áreas são particulares. As declarações foram prestadas mas não houve o reconhecimento de firma nem registro, sendo sinalizado o prazo de 30 dias para as providências. 3.2.3 A averbação deverá ser providenciada em 60 dias. 3.2.4 As placas foram instaladas nas cinco áreas incontroversas. 3.2.5 O cercamento foi providenciado. 3.2.6 e 3.2.7 Os itens serão cumpridos por ocasião do PRAD. 3.2.8 não existem vias de acesso. 3.7.1 não há catação; 3.7.2 não há habitação 3.7.3 Não há problemas de disposição final de pneumáticos, devendo o Município fazer o levantamento dos estabelecimentos e exigir deles que comprovem a destinação final adequada. 3.7.4 Os RSS são transportados para a Marca Ambiental. O município faz o recolhimento, sendo orientado a providenciar a cobrança de taxa. 3.7.5 A logística reversa funciona. 3.7.6 Não tem problema de queima de resíduos. 5. A Comissão está atualizada. 6.3. O processo administrativo está aberto. 6.5. O link foi inserido no site da Prefeitura. **MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE:** O Município apresentou a Comissão



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

com 07 representantes. TCA 01/2013: 3.1 o TR é o do CONORTE, sendo o município orientado a alimentar o sistema no prazo de 05 dias. 3.2 o plano será o elaborado pela Ufes. 3.3 O Município faz o recolhimento do RSU, tendo sido identificado um caminhão gaiola para a coleta seletiva, sendo orientado a providenciar a adequação do caminhão no prazo de 30 dias. 3.4 O PEA está sendo elaborado, devendo ser apresentado no prazo de 30 dias. O planejamento do Município pretende trabalhar com a educação formal e, no âmbito da educação não formal serão qualificados os agentes de saúde visando a que funcionem como multiplicadores. 3.5 o Município foi orientado a iniciar a coleta seletiva na sede a partir de setembro. Serão adquiridos 20 PEVs, sendo o município orientado a alimentar o sistema com o mapeamento dos PEVs no prazo de 20 dias. 3.6 O Município deverá apresentar um plano de mobilização para formalização de associação de catadores no prazo de 30 dias. 5. A Comissão deverá ser atualizada e alimentado o sistema no prazo de 05 dias. 6.2. o processo administrativo foi formalizado. 6.4 o link está no site da Prefeitura. A APRESENTAÇÃO DO TCA 02 FOI SUSPENSA UMA VEZ QUE TOMOU-SE CONHECIMENTO NESTE MOMENTO DA RENÚNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL. **MUNICÍPIO DE APIACÁ:** O Município apresentou a comissão de acompanhamento, com quatro membros. TCA 01/2013: 3.1 o TR foi elaborado pelo Município, no entanto, o plano será viabilizado pela SEDurb. Em função disso, o Município foi orientado a alimentar o sistema com o TR do CONSUL. 3.2 o plano será o elaborado pela Ufes. 3.3 O recolhimento do material é feito pelo Município. O Município conta com 1 caminhonete Doubló para a coleta seletiva, devendo o município caracterizá-la como sendo da coleta seletiva. 3.4 o PEA foi apresentado, sendo o Município orientado a complementá-lo até o fim do mandato em 2016, no prazo de 30 dias. 3.5. A coleta seletiva será iniciada em 1 de setembro. O Município 25 pares de bombonas para o bairro Centro, devendo o município apresentar o mapeamento da localização dos PEVs no prazo de 30 dias. 3.6 O Município não tem associação, mas foram identificadas três pessoas que já realizavam a catação. O Município foi orientado a tentar incluí-los na associação de Bom Jesus do Norte. 5. A Comissão deverá ser atualizada, devendo ser incluído um catador, no prazo de 10 dias. 6.2 O procedimento administrativo foi formalizada. 6.4 O link está no site da Prefeitura. TCA 02/2013: 3.1. o Município já abriu a licitação para destinação



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

final de resíduos que deve ser finalizado em 30 dias. 3.2.1 o Município não é o proprietário das quatro áreas. As plantas foram apresentadas em número de três e estão incompletas sendo necessário que haja a inclusão sobre a vegetação, curso d'água, app, faixas de domínio etc., no prazo de 30 dias. 3.2.4 A placa deverão ser instaladas no prazo de 05 dias e alimentado o sistema. 3.2.5 O Município deverá abrir o processo licitatório para o cercamento no prazo de 10 dias. 3.2.6 o Município deverá abrir o processo licitatório para implantação do sistema de drenagem de águas pluviais no prazo de 60 dias, comprovando-o no sistema. 3.2.7 O sistema de gases poderá aguardar o PRAD. 3.2.8 Não há como comprovar pois não há relatório fotográfico, sendo o município advertido de que deverá alimentar o sistema com fotos atualizadas. 3.2.9 A origem do material inerte utilizado é do próprio local. 3.7.1 Não existe catadores. 3.7.2 Não existe habitações. 3.7.3. Não há problemas com pneumáticos, sendo o Município orientado a identificar, no prazo de 30 dias, lojistas e borracheiros e cobrar a comprovação da destinação final desse material inservível. 3.7.4 A destinação do RSS era feito num local para armazenamento. O Município abriu processo licitatório para destinação adequada. 3.7.6 A logística reversa funciona. 5.1 A Comissão está constituída. 6.3. O processo administrativo foi formalizado. 6.5 O link está no site da Prefeitura. **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE:** O Município apresentou a comissão de acompanhamento, com 03 de seus membros. TCA 01/2013: 3.1 o TR é o da SEDURB. 3.2 o plano será o elaborado pela Ufes. 3.3 A coleta de RSU no Município é realizada diariamente – de segunda à sábado. O Município fará a coleta seletiva com um caminhão. Está sendo feita as grades para serem colocadas nas laterais do veículo. A coleta seletiva será realizada três vezes por semana. 3.4. O Município deverá atualizar o PEA. 3.5 O Município pretende iniciar a coleta seletiva na segunda feira, dia 11 de agosto. O município conta com 60 pares, no entanto, são de 200 l. O Município utilizará esses até que licite a aquisição de de 1000 litros. 3.6. O Município conta com a associação constituída com 08 membros, e já possuem estatuto, estando pendente de registro e CNPJ. O Município foi orientado a inscrevê-los no CADúnico, no prazo de 10 dias. Os catadores possuem EPIs 3.6.1 e 3 6 2 A associação possui a prensa. O Município foi orientado a fazer contato com a ADERES a fim de adquirir equipamentos. O galpão tem, aproximadamente, 200 m2. O Município foi orientado a, no prazo de



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

05 dias, providenciar a atualização das 05 dias. 5. a Comissão está ok. 6.2. O processo administrativo foi formalizado mas é necessário haver o desmembramento dos procedimentos, no prazo de 05 dias. 6.4. O link deverá ser inserido no site da Prefeitura, no prazo de 05 dias. TCA 02/2013: 3.1 O Município contrataram a destinação final para a CTRCI. O Município faz o recolhimento com três caminhões. O Município deverá comprovar o protocolo do pedido de licenciamento dos veículos, no prazo de 10 dias. Em relação à EPT o município deverá comprovar a abertura do processo licitatório, no prazo de 45 dias. 3.2.1 a planta está incompleta sendo sinalizado o prazo de 20 dias para complementação e alimentação do sistema. 3.2.2 O Município é proprietário. 3.2.3. a averbação não é possível pois a planta está incompleta 3.2.4 A placa foi instalada. 3.2.5 A área é cercada, devendo o Município atualizar as fotografias no prazo de 05 dias. 3.2.6. e 3.2.7 ainda não foi implantado mas deve sê-lo, devendo o Município comprovar a implantação do sistema de drenagem de águas pluviais e gases, bem como o recobrimento da massa de resíduos, no prazo de 30 dias. Serão observadas no PRAD. 3.2.8 As vias de acesso estão limpas pois é asfalto. 3.7.1 Não existe catação do Município. 3.7.2 Não existe habitações. 3.7.3 O Município foi orientado a identificar os estabelecimento e exigir a comprovação da destinação final adequada. 3.7.4 O Município fez licitação para destinação final adequada de RSS que deve ser homologado na próxima semana. o Município notificou os particulares de que não faria mais o recolhimento de RSS particular. 3.7.5 A logística reversa funciona. 3.7. há uma queima permanente de resíduos na medida em que a massa de resíduos é muito grande. Em função dos gases existentes a combustão de vez em quando é espontânea. 5.1. A Comissão. 6.3. O processo administrativo precisa ser separado. 6.5 O link estará no site na próxima segunda. **MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO:** O Município apresentou a comissão de acompanhamento, com três membros, devendo estar presentes todos na próxima reunião. TCA 01/2013: 3.1 o TR foi apresentado. 3.2 o plano será o elaborado pela Ufes. 3.3 O recolhimento do material é feito pelo Município. O Município conta com um caminhão de coleta seletiva doado pela SEDURB. 3.4 o PEA foi apresentado mas deverá ter seu cronograma complementado até o ano de 2016, fim do mandato eletivo, no prazo de 10 dias. 3.5. O Município foi orientado a promover a capacitação dos agentes de saúde na segunda



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

quinzena de agosto, a fim de em setembro fazer a abordagem “porta-porta” e seja iniciada a coleta seletiva em setembro. 3.6 O Município identificou 09 pessoas, no entanto, após a colheita algumas pessoas foram embora e atualmente existem 07 pessoas. A Aderes já foi ao município uma vez e agora voltará para a formalização da associação. 3.6.2 O Município já conta com o galpão e o caminhão. O Município foi orientado a providenciar a inscrição de todos os catadores no CAD-Único, devendo comprovar no prazo de 10 dias. 5. A Comissão está atualizada. 6.2 O Município deverá formalizar o processo administrativo. 6.4 O link está ok. TCA 02/2013: já foi apresentado na reunião passada. 3.2.1 as plantas ainda não estão completas sendo necessária a identificação da localização da massa de resíduos, das faixas de domínio e app. 3.2.2 O Município é o proprietário de uma área. Uma área particular está sendo inventariada, sendo o município orientado a fazer contato com o inventariante. Em relação à segunda área o Município foi orientado a providenciar o contato e a declaração, tudo no prazo de 10 dias. 3.7.1 Não existe catadores. 3.7.2 Não existe habitações. 3.7.3. O Município foi orientado a cobrar dos comerciantes, no prazo de 30 dias, a comprovação da destinação final desse material inservível. 3.7.4 A destinação do RSS é encaminhado para Colatina, sendo o município orientado a alimentar o sistema com o contrato de destinação final de RSS no prazo de 10 dias. 3.7.6 A logística reversa funciona. 3.7.7 Não há queima. O Município deverá alimentar o sistema com fotografias atualizadas. 5.1 A Comissão está constituída devendo o Município providenciar as alterações recomendadas no prazo de 10 dias. 6.3. O processo administrativo está ok. 6.5 O link deverá ser inserido na página principal do site da Prefeitura. Nada mais havendo encerrou-se a presente que vai por todos assinada, conforme lista em anexo.